



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 1 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Aluno Especial 2020.1

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DOS CURSOS DE Mestrado e Doutorado em Biotecnologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Solicitação de Ingresso como Aluno Especial no 1º Semestre Letivo de 2020.

1. FINALIDADE

Instituir o processo seletivo para candidatos interessados em ingressar como aluno especial ou visitante no Curso de Mestrado e Doutorado em Biotecnologia, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no primeiro semestre letivo do ano de 2020.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Datas: 02 a 04 de março de 2020.

Os documentos devem ser encaminhados **exclusivamente** por e-mail e digitalizados em formato .PDF. Colocar no título do e-mail o nome do candidato e enviar para: ppgbiotec.facfan@ufms.br. Todos os e-mails enviados receberão uma confirmação de envio.

Os candidatos poderão solicitar sua inscrição em uma das categorias abaixo:

a) Vaga direcionada a candidatos interessados em se matricular em disciplina isolada, desde que sejam portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como alunos regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS ou em outra instituição de ensino superior;

b) Vaga direcionada a candidatos que são alunos de graduação, desde que tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação;

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do RG e CPF (não poderá enviar documentos com prazo de validade vencidos);

b) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;

c) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino), dispensado no caso de estrangeiro;

d) 01 cópia digitalizada em formato .PDF da certidão de nascimento ou casamento (frente e verso);

e) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do comprovante de residência;

f) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do Currículo Lattes atualizado (disponível no site www.cnpq.br);

g) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do REQUERIMENTO INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL, preenchido e assinado (ANEXO I)

h) somente a candidatos a aluno especial em nível de mestrado que já concluíram a graduação: cópia do diploma de graduação, ou do certificado de conclusão de graduação ou equivalente;

i) somente a candidatos a aluno especial em nível de doutorado que já concluíram o curso de mestrado: 01 cópia digitalizada em formato .PDF do diploma de graduação e cópia do diploma de mestrado, ou do certificado de conclusão de mestrado, ou equivalente;

j) somente a candidatos a aluno especial que estão cursando a graduação: 01 cópia digitalizada em formato .PDF do comprovante de participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET) e histórico escolar (75% da carga horária concluída);

k) somente a candidatos a aluno visitante: solicitação assinada pelo orientador ou coordenador de curso;

4. OBSERVAÇÕES

1. A documentação deverá ser enviada **exclusivamente** por e-mail (ppgbiotec.facfan@ufms.br);

2. Para candidatar-se, o interessado deverá efetuar o cadastro no Portal de Pós-graduação da UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal>);

3. A falta de algum dos documentos acima implicará no indeferimento da inscrição;

4. A inscrição será efetivada a partir do envio da documentação exigida neste Edital no e-mail do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, considerando a data de envio até o dia 4 de março de 2020 (a confirmação de recebimento

feita pela secretaria do Programa poderá ser enviada para o candidato em data posterior).

5. INSTRUMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1. Carta de intenções (classificatório)

Clareza, objetividade e coerência com as atividades comprovadas no currículo.

5.2. Currículo (classificatório)

Publicações

Experiência em pesquisa (PIBIC e outros)

6. SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em duas etapas, sob a responsabilidade do docente titular da disciplina:

1ª Etapa (Classificatória)

Análise do currículo

2ª Etapa (Classificatória)

Análise da carta de intenções

7. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Ser considerado **aceito** pelo docente titular da disciplina.

Obs. Mesmo sendo aceito, no caso de não haver matrícula de aluno regular na disciplina, fica a critério do docente a oferta da mesma somente para os alunos especiais.

8. DISCIPLINAS OFERTADAS

8.1 Mestrado

DISCIPLINA	PROFESSOR
TÓPICOS ESPECIAIS: ANÁLISE DE DADOS APLICADOS ÀS PESQUISAS BIOLÓGICAS	GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA E ELVIRA MARIA GUERRA SHINOHARA
MODELOS EXPERIMENTAIS PARA ESTUDOS EM NUTRIÇÃO	ELISVÂNIA FREITAS E FABIANE LA FLOR
MÉTODOS ANALÍTICOS APLICADOS NA ANÁLISE DE BIOMOLÉCULAS	DENISE BRENTAN DA SILVA

8.2 Doutorado

DISCIPLINA	PROFESSOR
TÓPICOS ESPECIAIS: ANÁLISE DE DADOS APLICADOS ÀS PESQUISAS BIOLÓGICAS (60H)	GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA E ELVIRA MARIA GUERRA SHINOHARA
MODELOS EXPERIMENTAIS PARA ESTUDOS EM NUTRIÇÃO (30H)	ELISVÂNIA FREITAS E FABIANE LA FLOR
MÉTODOS ANALÍTICOS APLICADOS NA ANÁLISE DE BIOMOLÉCULAS	DENISE BRENTAN DA SILVA

*Os horários das disciplinas e respectivas cargas horárias encontram-se disponíveis no portal (<https://ppgbiotecnologia.ufms.br/>).

9. RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **09 de março de 2020**. O candidato poderá consultar no Portal de Pós-Graduação em Biotecnologia (<https://ppgbiotecnologia.ufms.br/>).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS.

O aluno especial e visitante aprovado em disciplina terá direito a uma certidão de conclusão, na qual conste a ementa e carga horária da disciplina, sendo emitida pela coordenação do curso.

Na ausência de qualquer procedimento estabelecido neste Edital, será indeferida a solicitação, não cabendo recurso.

Os procedimentos para a matrícula serão divulgados junto com a publicação do resultado final.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGBIOTEC.

EDGAR JULLIAN PAREDES GAMERO
Coordenador
PPGBIOTEC/FACFAN/UFMS

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ALUNO ESPECIAL

NOME COMPLETO:	
DISCIPLINA (S):	CRÉDITO:
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA DISCIPLINA:	
Dados Pessoais:	
RG: SSP/	CPF:
Rua: nº	
Bairro: Cidade:	CEP:
Tel.: e-mail:	

Campo Grande (MS), ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato:



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Julian Paredes Gamero, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 28/02/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1817298** e o código CRC **74AEC0AF**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Av. Costa e Silva, s/n

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS